



Ofício 01/2015 – Comissão instituída pela Resolução 085/2015-CONEPE

Colíder, 3 de setembro de 2015.

Prezados Conselheiros do CONEPE e comunidade acadêmica,

Este relatório tem por objetivo apresentar um panorama dos trabalhos realizados e resultados parciais alcançados pela Comissão de estudo e proposição de ações para cursos com baixa procura, constituída pela Resolução 082/2015-CONEPE.

A comissão é constituída pelos seguintes integrantes: Ralf Hermes Siebiger (presidente), Juvenal Silva Neto (vice-presidente), Steffano Scarabottolo (secretário), Emivan Ferreira da Silva, Alexandre Pereira do Amaral e Elias Antônio Morgan.

I. Sobre o prazo de realização dos trabalhos

A Comissão Temporária de estudo e proposição de ações para cursos com baixa procura foi constituída na 2ª sessão ordinária do CONEPE, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015, ou seja, nos dois últimos dias letivos do semestre 2015/1. Logo em seguida, entre os dias 19/07/15 e 03/08/15, houve o período de 15 dias equivalentes às férias docentes. As atividades letivas do semestre 2015/2 foram iniciadas no dia 04/08/15.

Iniciamos as primeiras discussões sobre quais encaminhamentos seriam tomados ainda no início do mês de agosto, sendo que as discussões foram realizadas todas por e-mail.

Buscamos realizar reunião presencial em Cuiabá, aproveitando o encontro de Gestores, mas não foi possível devido à indisponibilidade de agenda de alguns, e à indisponibilidade de vagas nos veículos oficiais para transporte dos integrantes da comissão, dado estarem já lotados com os servidores que iriam participar do encontro de Gestores. Ou seja, sequer houve possibilidade de realização de encontro presencial da comissão.

Considerando esses condicionantes, informamos, ainda, que os trabalhos dessa comissão, bem como os resultados parciais apresentados nesse relatório, foram realizados e produzidos no tempo hábil de cerca de 25 dias.

II. Sobre os parâmetros e a metodologia de trabalho

Uma das primeiras preocupações desta comissão consistiu em definir parâmetros e uma metodologia de trabalho.

Quanto aos parâmetros, fizemos uma discussão quanto aos limites do trabalho desta comissão, no sentido de se refletir sobre quais questões deveríamos responder, sobre que encaminhamentos deveríamos tomar, e, principalmente, quais os limites de nosso trabalho, ou seja, qual o alcance de nossos estudos e proposições.



Nesse sentido, ponderamos que antes de se sugerir quaisquer proposições quanto à natureza didático-pedagógica, administrativa e quanto à organização da oferta dos cursos que se encontram na situação de baixa procura, se faria necessário:

- Que as proposições que porventura fossem apresentadas estivessem fundamentadas em dados concretos, de modo que essas informações viessem a subsidiar os eventuais diagnósticos, análises e proposições em relação aos cursos com baixa procura;
- Que os dados a serem considerados compreendessem não somente a situação específica de oferta e demanda dos cursos que se encontram com baixa procura, mas que compreendessem um panorama geral da oferta de educação superior pelas IES públicas de Mato Grosso, de modo que fosse possível apresentar a oferta de forma regionalizada, e que esses dados incluíssem também informações estatísticas sobre número de habitantes e número de egressos do Ensino Médio, possibilitando uma análise mais consubstanciada;
- Que as discussões, encaminhamentos e proposições ora realizadas por esta comissão pudessem ser serão analisadas e relacionadas com os trabalhos realizados pelas demais comissões – em especial as constituídas para estabelecer ações de combate à evasão e reprovação, de análise de abertura de novos cursos, e de análise da transferência de *campi* – e também pelos encaminhamentos realizados nos seminários do Planejamento Estratégico Participativo (PEP), de modo que as propostas pudessem confluir e ter coerência entre si.

E, quanto à metodologia de trabalho, entendemos se fazer necessário garantir um processo democrático de discussão nos quais as partes mais interessadas – faculdades, coordenações e professores dos cursos com baixa procura – tenham oportunidade de discutir previamente eventuais proposições, antes de serem trazidas para o CONEPE e para a comunidade acadêmica como um todo. Nesse processo, devem ser previstos dois momentos de socialização e discussão de proposições: um, para as coordenações dos cursos que se encontram nessa situação de baixa procura (estabelecendo um prazo para manifestações) e, posteriormente, seu encaminhamento para o Conepe.

Entendemos ser fundamental essa discussão prévia com os cursos, por meio de seus coordenadores e professores, no sentido de se apontar caminhos e agregar contribuições para chegarmos à uma proposta mais consolidada.

III. Sobre os encaminhamentos

Considerando os pressupostos elencados acima, alguns encaminhamentos foram dados em relação ao levantamento de dados e às questões a serem consideradas na discussão.

Em nível interno, seriam considerados:

- a) Discussões/relatórios de outras comissões, a saber: comissão para proposição de ações de combate à evasão e reprovação, comissão de análise de abertura de novos cursos, comissão para transição de *campi* universitários (Alto Araguaia);
- b) Relatórios/propostas oriundas das reuniões dos seminários de elaboração do Planejamento Estratégico Participativo (PEP);
- c) Estudos que porventura tenham sido produzidos no âmbito de outros cursos/*campi* universitários sobre a questão da baixa procura por cursos de graduação.



Em relação a esses três *insumos*, esta comissão faria um estudo desses documentos, com a finalidade de sintetizar as proposições já realizadas e em curso.

Por sua vez, em nível externo, seriam produzidos informes contendo:

- a) Oferta de cursos superiores pelas IES públicas de Mato Grosso – Unemat, UFMT e IFMT (quais cursos e em quais cidades há a oferta);
- b) Demanda pelos cursos superiores oferecidos por essas IES;
- c) Regionalização do número de egressos do Ensino Médio, e sua relação com a regionalização da oferta de cursos da Unemat;
- d) Qualificação da oferta e da demanda, a partir de sua regionalização;
- e) Proposições em relação a cursos com baixa demanda apresentadas por outras universidades;

Em síntese, em relação às ações, entendemos que o trabalho dessa comissão compreende três etapas:

I) Levantamento de dados, mapeamento, qualificação e análise de oferta e demanda;

II) Discussão e socialização de propostas com os cursos que se encontram nessa situação de baixa procura;

III) Apresentação de proposta ao Conepe;

Entendemos que o levantamento e sistematização desses dados nos possibilitará traçar um panorama da oferta de educação superior no Estado de Mato Grosso em termos de abrangência de instituições e cursos.

Em um primeiro momento, esse levantamento será quantitativo e linear, apresentando-se dados quantitativos referentes ao número de habitantes, número de egressos de Ensino Médio, e quais IES, cursos e vagas são ofertados nesses municípios. Essa primeira parte do levantamento foi concluída, e está apresentada no Anexo I.

Em um segundo momento, esse levantamento deve ser regionalizado. A regionalização terá como critério os municípios nos quais os campi estão instalados, e os municípios do entorno que são atendidos por esses campi, somando-se, para tanto, os dados quantitativos de número de habitantes e de egressos do Ensino Médio.

Contudo, sabe-se que não apenas de egressos (recém concluintes) do Ensino Médio é constituído o corpo discente da Unemat, especialmente quando observamos as matrículas nos cursos noturnos. Dessa forma, faz-se necessário incluir, também, dados referentes à população de 18 a 24 anos¹ que ainda não se encontra matriculada na educação superior, mas também a população acima dessa faixa etária e que ainda não possui formação superior. Como parâmetro para essa análise, devem ser considerados dados referentes à faixa etária dos alunos ingressantes e matriculados na Unemat, de modo a estabelecer uma proporcionalidade entre a quantidade de alunos que são egressos (recém concluintes) do Ensino Médio e alunos que se encontram em outras faixas etárias².

¹ Conforme o MEC/INEP, 18 a 24 anos é a faixa de idade equivalente à educação superior.

² Outro estudo interessante a ser produzido seria um levantamento de reprovação e evasão em cada uma dessas situações, averiguando-se o índice de permanência e estabelecendo-se uma proporcionalidade entre cada um desses grupos por faixa etária (egressos e outros).



Em um terceiro momento, esse mapeamento da oferta e da demanda deve ser qualificado. Entendemos essa qualificação como uma análise da efetividade na ocupação das vagas ofertadas. Para tanto, devem ser considerados a quantidade de editais de preenchimento de vagas remanescentes/ociosas publicados em cada processo seletivo bem como a quantidade de vagas ofertadas nesses editais. Também deve ser considerado o quantitativo final de matrículas efetivamente realizadas (vagas ocupadas) nesses processos seletivos.

Em relação à rede federal (UFMT e IFMT), esses dados serão ainda levantados. Já em relação à Unemat, esse levantamento foi concluído, e levou em consideração os quatro últimos processos seletivos realizados (dois pelo Sisu e dois vestibulares). Esses dados podem ser conferidos nos Anexos II e III.

Esta comissão acredita que é com esses dados em mãos que será possível iniciar uma segunda etapa de discussão, qual seja: realizar proposições de natureza didático-pedagógica e administrativa no que se refere ao modo como os cursos serão ofertados. E essa discussão inclui avaliar qualitativamente a lógica e a estrutura de oferta, ponderando-se sobre: permanência de cursos nos *campi* de origem ou transferência para outros *campi*, rotatividade ou alternância de cursos entre os *campi*, criação de *campi* por afinidade entre áreas de conhecimento e perfis de formação (por exemplo, estruturando-se *campi* voltados à licenciatura, às engenharias, à saúde e biológicas, entre outras, bem como possibilitando condições favoráveis para a estruturação da pós-graduação *stricto sensu*), revisão quanto ao turno e quanto às modalidades de oferta (se anual ou semestral), possibilidades reais de efetivação do regime/sistema de créditos, revisão curricular (por exemplo, criando-se cursos de acordo com a perspectiva de ciclos de formação – básico e específico, dentre uma mesma faculdade ou instituto que congregará várias formações afins). Enfim, as possibilidades são várias, e multiplicam-se quantas forem as *mentes* que nelas se propuserem a refletir e sugerir.

E convém salientar que, o que esta comissão busca evitar com esse trabalho, é propor medidas paliativas, pontuais e localizadas, posto que compreendemos que a baixa procura pela educação superior seja uma questão a ser analisada de modo sistêmico. Julgamos ser imprescindível refletir sobre o papel da universidade na sociedade, bem como na forma como essa universidade se organiza, se estrutura e se apresenta para atender essa sociedade.

IV. Sobre os resultados parciais quanto ao levantamento de dados

Em relação ao levantamento de dados, elaboramos duas planilhas sistematizando as informações coletadas:

- Anexo I: Panorama da oferta de Educação Superior em IES públicas em Mato Grosso.

Nessa planilha, buscamos demonstrar a oferta de educação superior pública no Estado de Mato Grosso em relação às características populacionais dos municípios nos quais há *campus* instalados. As instituições compreendidas nessa planilha foram: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Instituto federal de Mato Grosso (IFMT) e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat). Enquanto dados, foram inseridas informações sobre população, alunos matriculados no Ensino Médio, alunos concluintes do Ensino Médio do município,

As fontes de informações foram, respectivamente: Anuário Estatístico de 2013, da Seplan (população dos municípios e número de matriculados no Ensino Médio), editais dos últimos



processos seletivos das três IES (UFMT, IFMT e Unemat), em quanto ao número de concluintes do Ensino Médio, solicitamos essas informações à Secretaria de Educação (Seduc), que nos forneceu dados atuais referentes ao ano de 2014.

O objetivo é realizar um cotejamento dessas informações, de modo a *qualificar* a oferta e a demanda. E esta comissão entende que, para se realizar essa qualificação, há a necessidade de: a) se acrescentar o processo de ocupação dessas vagas em cada curso nesses processos seletivos, considerando que nas três IES somente as chamadas do Sisu ou do Vestibular não são suficientes para preenchimento das vagas, e que as três IES utilizam-se de editais complementares para ocupação de vagas remanescentes/ociosas; e b) a necessidade de se regionalizar essas informações, considerando que os *campi* atendem não somente a população dos municípios nos quais estão instalados, mas também municípios de seu entorno.

Vale ressaltar que a quantidade de egressos do Ensino Médio informada na planilha é anual, e a quantidade de vagas ofertadas pelas IES é semestral. Para tanto, inserimos outra coluna, dobrando-se a quantidade de vagas informadas nos editais para se demonstrar a quantidade de vagas ofertadas anualmente e, assim, ser possível apresentar uma proporção em relação à quantidade anual de concluintes do Ensino Médio.

- Anexos II e II: Ocupação de vagas nos cursos de graduação da Unemat - processos seletivos de 2014/1, 2014/2, 2015/1 e 2015/2.

Nessa planilha, realizamos um levantamento das vagas ofertadas nos quatro últimos processos seletivos realizados pela Unemat: 2014/1 – Sisu, 2014/2 – Vestibular, 2015/1 – Sisu e 2015/2 – Vestibular, incluindo os editais de abertura e os editais complementares publicados para ocupação de vagas remanescentes/ociosas. O objetivo era apresentar uma visão geral do preenchimento dessas vagas.

Foram elaborados dois quadros (planilhas). O anexo II apresenta as informações por ordem alfabética de Campus. O anexo III apresenta as informações ordenadas pela quantidade de vagas ofertadas nos editais para preenchimento das vagas remanescentes/ociosas, de modo a indicar os cursos que disponibilizaram mais vagas nessas situações.

Gostaríamos de registrar que, para o preenchimento de informações de ambas as planilhas, contamos com o apoio de uma bolsista, Camila Andrade Santos, aluna do curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Universitário Vale do Teles Pires, que gentilmente se dispôs a contribuir com os trabalhos desta comissão.

V. Considerações finais

Com este trabalho, esta comissão busca apresentar proposições consubstanciadas em dados, evitando-se medidas paliativas, pontuais e localizadas, posto que compreendemos que a baixa procura pela educação superior seja uma questão a ser analisada de modo sistêmico, não podendo ser tratada de forma isolada.

Nesse sentido, as discussões, análises, encaminhamentos e propostas que porventura sejam elaboradas no âmbito de seu trabalho, necessariamente tem de estar relacionadas com o trabalho realizado pelas demais Comissões Temporárias. Essas comissões, em especial a que foi constituída



para propor ações de combate à evasão e à reprovação, a responsável pela abertura de novos cursos e, recentemente, a comissão criada no âmbito do Consuni referente à elaboração de uma proposta para reestruturação do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, direta ou indiretamente e a partir de seus próprios objetivos e prismas de análise, estão tratando de diferentes facetas de um mesmo problema: a sustentabilidade dos cursos da Unemat, em seus variados aspectos.

Sobretudo, deve haver uma relação de diálogo e interdependência que os trabalhos desta e das demais comissões com a elaboração do Planejamento Estratégico Participativo (PEP), encaminhado pela universidade. Considerando que a questão da baixa demanda por determinados cursos de graduação da Unemat se tornou uma das tônicas de discussão na universidade, as discussões realizadas nos seminários do PEP têm também abordado essa questão, havendo, inclusive, indicação de ações e de proposições.

Nesse sentido, em relação à comunicação entre as comissões constituídas no CONEPE e no CONSUNI, e destas com os seminários do PEP (e sua respectiva equipe), a preocupação desta comissão se traduz no receio de que se não houver diálogo e mesmo interação entre essas equipes, poderemos incorrer na construção de um trabalho iniciado em várias instâncias, mas que não interagem em seu desenvolvimento, o que pode resultar na incongruência de suas conclusões e recomendações. Deve haver, portanto, uma forma de se proceder à coordenação dessas várias equipes, de modo a garantir que os trabalhos sejam realizados de modo articulado.

Vale ressaltar, também, a franca expansão da oferta de educação superior pública federal por meio da ampliação e criação de *campi* da UFMT e do IFMT. Esse movimento influencia diretamente no redirecionamento da demanda por educação superior, impactando inclusive na demanda pelos cursos ofertados pela Unemat. Esses dados devem ser considerados na análise.

Convém mencionar também que esta Comissão teve acesso a um estudo semelhante produzido pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), o qual buscou apresentar soluções para cursos que lá se encontram também em situação de baixa procura. Estamos realizando um estudo desse material.

Gostaríamos, por fim, de informar que estamos encaminhando a coleta e sistematização de informações elencadas anteriormente, com o objetivo de apresentar um diagnóstico do qual possamos partir e, assim, dar sequência às etapas do trabalho. Entendemos que, em relação às questões que essa comissão porventura tem se proposto a fazer, ela deve, do mesmo modo, ser capaz de buscar respondê-las. E acreditamos que esse trabalho esteja sendo feito dentre as nossas possibilidades e limitações.

Em última instância, esta Comissão entende que essa discussão é, em suma, uma oportunidade para se fazer uma reflexão sobre a *política* de consolidação e expansão da *universidade*.

VI. Requerimento de prorrogação da vigência desta Comissão

Considerando que Resolução 082/2015-CONEPE estabelece que esta Comissão Temporária “deverá apresentar resultado na 3ª sessão ordinária do CONEPE” (Art. 2º), a qual será realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015;



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEPE)
Comissão de estudo e proposição de ações para cursos com baixa procura –
Res. 082/5015-CONEPE



Considerando o prazo regimental de encaminhamento de relatório, que estabelece que sua entrega deva ocorrer com antecedência de 20 dias à sessão do CONEPE para que seja incluso na pauta;

Considerando que o tempo hábil disponível para se realizar os encaminhamentos metodológicos, que resultassem na apresentação de propostas (resultados) foi exíguo, e;

Considerando a necessidade de se prosseguir com os trabalhos conforme os parâmetros, a metodologia e os encaminhamentos dados;

Os integrantes desta Comissão vêm, por meio deste, **requerer** prorrogação do prazo de sua designação até a próxima sessão ordinária do CONEPE, razão pela qual apresentamos o presente ofício apresentando um panorama dos trabalhos realizados até então.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos conselheiros, submetemos o pleito e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Ralf Hermes Siebiger (Presidente)

Emivan Ferreira da Silva

Juvenal Silva Neto

Steffano Scarabottolo

Alexandre Pereira do Amaral

Elias Antônio Morgan

A/C

Conselheiros do CONEPE

Comissão de estudo e proposição de ações para cursos
com baixa procura – Res. 082/5015-CONEPE

www.unemat.br - E-mail: ralf@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso